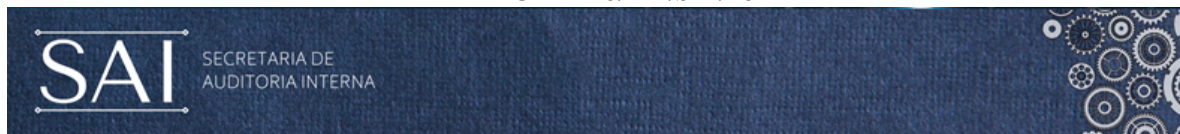




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - TJ/AM/SAI/TJ



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO n.º 01/2022

1. OBJETO

A Secretaria de Auditoria Interna – SAI, unidade administrativa cuja função é proteger o valor organizacional dos órgãos que compõem o Poder Judiciário do Estado do Amazonas, mediante a execução de atividades de avaliação e consultoria baseadas em risco, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM n.º 2022/000001050-00, emite este **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da **U.G. 04.703 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, relativo ao exercício financeiro de 2021.

2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo **Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (UG 4.703)**, quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico – PT mediante a análise dos relatórios financeiros de propósito geral.

2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei Estadual n. 5.365, de 30 de dezembro de 2020, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, Lei n. 5.248, de 14 de setembro de 2020.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP^[1], dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2021, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 88.060.000,00	R\$ 88.060.000,00	R\$ 113.142.328,38	R\$ 25.082.328,38
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (I) =	R\$ 88.060.000,00	R\$ 88.060.000,00	R\$ 113.142.328,38	R\$ 25.082.328,38
Déficit (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	R\$ 88.060.000,00	R\$ 88.060.000,00	R\$ 113.142.328,38	R\$ 25.082.328,38

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas Correntes	R\$ 73.060.000,00	R\$ 88.426.364,88	R\$ 70.609.144,93	R\$ 60.462.842,11	R\$ 60.462.842,11	R\$ 17.817.219,95
Despesas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 36.224.816,79	R\$ 8.812.083,82	R\$ 4.826.844,12	R\$ 4.826.844,12	R\$ 27.412.732,97
Subtotal (IV)	R\$ 88.060.000,00	R\$ 124.651.181,67	R\$ 79.421.228,75	R\$ 65.289.686,23	R\$ 65.289.686,23	R\$ 45.229.952,92
Superávit (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.721.099,63	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV+V)	R\$ 88.060.000,00	R\$ 124.651.181,67	R\$ 113.142.328,38	R\$ 65.289.686,23	R\$ 65.289.686,23	R\$ 11.508.853,29

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário	
Receita Executada (I):	R\$ 113.142.328,38
Despesa Executada (II):	R\$ 79.421.228,75
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 33.721.099,63

O resultado orçamentário do exercício 2021 da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi superior à despesa executada.

Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação	
Receita Executada (I):	R\$ 113.142.328,38
Receita Prevista (II):	R\$ 88.060.000,00
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 25.082.328,38

Resultado Orçamentário: Economia de despesa	
Despesa Executada (I):	R\$ 79.421.228,75
Despesa Fixada (II):	R\$ 124.651.181,67
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	-R\$ 45.229.952,92

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

Receita Orçamentária (I)	R\$ 113.142.328,38	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 79.421.228,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 67.637.516,12	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 67.637.516,12
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 26.532.422,83	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 20.460.438,86
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 108.757.413,65	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 148.550.497,25
TOTAL (I+II+III+IV)	R\$ 316.069.680,98	TOTAL (V+VI+VII+VIII)	R\$ 316.069.680,98

ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro	
Receita Orçamentária:	R\$ 113.142.328,38
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 67.637.516,12
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 26.532.422,83
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ 79.421.228,75
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ 67.637.516,12
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ 20.460.438,86
= Resultado Financeiro do Exercício:	R\$ 39.793.083,60

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeira-orçamentária.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

Balanço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 148.879.199,15	Passivo Circulante	R\$ 2.613.126,58
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 148.550.497,25	- Valores Restituíveis	R\$ 2.613.126,58
- Créditos a Curto Prazo	R\$ 328.701,90		
Ativo Não Circulante	R\$ 1.185.418,37	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
- VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 1.185.418,37	Patrimônio Líquido	R\$ 147.451.490,94
		Resultados Acumulados	R\$ 147.451.490,94
TOTAL DO ATIVO	R\$ 150.064.617,52	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 150.064.617,52

Balanço Patrimonial Lei 4.320			
Ativo Financeiro	R\$ 148.550.497,25	Passivo Financeiro	R\$ 16.744.669,10
Ativo Permanente	R\$ 1.514.120,27	Passivo Permanente	R\$ 0,00
		Saldo Patrimonial	R\$ 133.319.948,42

Quadro das Contas de Compensação			
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Conveniadas	R\$ 150.299,32
		- Obrigações Contratuais	R\$ 100.669.822,82
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 100.820.122,14

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Resultado: Superávit financeiro	
Ativo Financeiro	R\$ 148.550.497,25
- Passivo Financeiro	R\$ 16.744.669,10
= Superávit Financeiro:	R\$ 131.805.828,15

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 180.779.884,50
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 96.751.891,10
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 2.478.340,47
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 4.502.744,38
- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 67.637.516,12
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 9.409.352,43
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 139.121.575,62
- Pessoal e Encargos	R\$ 1.333.048,60
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 58.267.246,82
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 75.082.355,27
- Tributárias	R\$ 101.430,36
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 4.337.494,57

ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário** em R\$ 41.658.268,88 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

2.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O inciso XXXV, do artigo 2º, da Resolução TCE/AM nº 04/2016 dispõe sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com acesso ao portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, dessa forma, realizar a verificação dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de ARP, Nota de Empenho, e decisões de homologação.

No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades, o relatório específico extraído do portal e-Contas apresenta o número do processo administrativo, de modo que com essa informação é possível extrair todas as informações exigidas.

3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2021, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta equipe de auditoria que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente pela emissão de CERTIFICADO DE AUDITORIA no sentido da REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da U.G. Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual, ano-calendário 2021.

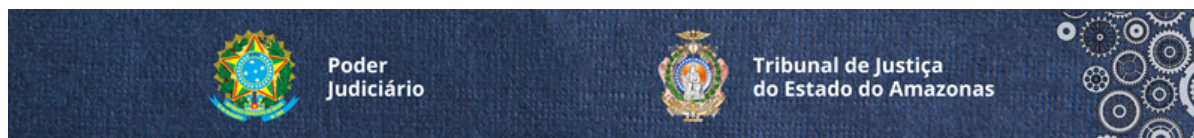
Nabiha Monassa Abinader Da Rocha
Secretária de Auditoria Interna

Adriano Luiz Do Vale Soares
Coordenador de Consultoria

Fausto Araujo Nunes de Almeida
Coordenador de Auditoria

Vitor de Andrade Lima
Assessor Técnico em Contabilidade

Renee Bezerra Matos
Assessor Técnico em Engenharia



[1] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 8ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE ANDRADE LIMA**, **Servidor**, em 28/03/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO ARAUJO NUNES DE ALMEIDA**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LUIZ DO VALE SOARES**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 28/03/2022, às 12:06,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENEE BEZERRA MATOS, Servidor**, em 28/03/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483299** e o código CRC **1B3EBE31**.
